

Sessão de 30 de maio de 1888

O senhor Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presente os senhores Vereadores Coetemo da Costa Seabra, Manoel Ferreira da Silva, e os substitutos legaes João Marques Paes de Carvalho e Manoel Soares de Pinho.

Lido, approvado e assignada a acta antecedente deu-se conta do seguinte expediente.

Foi apresentado um requerimento d'Albino Pereira de Figueiredo, desta villa, em que pede á camara licença, para collocar em frente

da sua casa uma taboleta com o distico da Casa do pasto, Vinho de Rio Douro - A camara deliberou deferir.

Outro dito do foom Joo d'Almeida, do Parocho de S. Martinho da Gamara, ja' apresentado em outra sessao. Deferido em vista e nos termos da informacao.

Outro de Joo Alves Pinto Leite, das Gamaras de S. Thiago, ja' apresentado em outra sessao. Deferido em vista e termos da informacao.

Outro de Dona Emilia Eliana de Magalhães, da casa do Buraco de Cuijães, ja' apresentado. Deferido em harmonia com a informacao.

Outro de D. Manuel Henriques Soares, do foom da Madeira, em que pede a camara a exoneraçao do logar de Tellador n'essa freguesia. Foi concedida a exoneraçao.

Outro de Maria d'Almeida, casada, do Outuro do Alentejo d'Al, em que diz que tendo sido intimada para recuar um muro em parte, pede a conservaçao do mesmo, acrescentando que não transgrediu a licençã concedida, e fazendo outras considerações. A camara deliberou resolver com informacao do empregado tecnico.

Outro de Manuel Joo da Silva Sousa, de S. Jo, que, na qualidade de arrematante do fornecimento de carnes verdes, n'este condado, em que se queixa haverem aberto latheo em diversos sitios prejudicando com isso os seus interesses, e de venderem a carne a cento e oitenta reis. A camara ficou interdada e deliberou que usasse o requerente dos meios que a lei lhe facultta, pois que a camara pelo sua parte ja' usou e continuará a usar das providencias legais, mandando intimar de novo os transgressores.

Por proposta do senhor Presidente deliberou a camara
 fazer uma representacao ao Governo pelo Ministerio das
 Obras Publicas, para que se faça uma variante
 na estrada districtal 20:30 - A nos perfis um e dezesseis,
 afastando-a da casa dos latões da praça, desta
 villa, nove metros, como se indica na planta
 mandada levantar por elle senhor Presidente pe-
 lo empregado tecnico da camara, afim de que
 hajam terrenos d'ambos os lados da estrada,
 em seguida a praça para edificações, como
 e' necessario em vista da falta de terrenos para
 as mesmas, e para que assim se possa formar
 uma rua em boas condições, como pode depois
 de continuada a estrada - entro sim; deliberou a
 camara autorisar o senhor Presidente a fazer e
 assignar a representacao em nome da camara
 e a fazer a seguir o destino competente, fazendo a
 acompanhar d'uma copia desta acta n'esta par-
 te, e da planta da estrada e variante.

E não havendo mais nada a tractar, re-
 voutou a sessao, do que se se lavrou o presen-
 te acta, que vai ser lido, digo, ser assignado
 depois de lido por mim Agostinho Nunes da
 Silva, secretario e escrevi.

Francisco Manoel Soares Couto
 Cansado da Costa Sabra

Manoel Ferreira da Silva
 José Marques Pais e Carvalhos

Recbi o recumo d'esta acta

Junho 9 de 1888. J. Ribeiro